Lei nº 1.413/2.000

Dá à atual Rua "1" do Bairro Vila Agreny a denominação de Rua "Deusmiro Teodoro Oliveira" e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a Rua "1", localizada no Bairro Vila Agreny, a denominar-se **Deusmiro Teodoro Oliveira**.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos componentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 14 de Março de 2.000.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal